



Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
CNPJ: 76.247.329/0001-13

DECRETO Nº 044/2026

Regulamenta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.350/2006, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018 e Portaria GM-MS nº 125 de 24 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 055/2023, autoriza o chefe do poder executivo a corrigir anualmente o vencimento mínimo dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, adequando-o ao piso salarial definido pelo Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o vencimento básico (mínimo) dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade para o exercício de 2026, em R\$ **3.242,00** (três mil duzentos e quarenta e dois reais), adequando-o ao piso salarial definido pelo Governo Federal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do paço municipal de Tuneiras do Oeste/PR, aos 20 dias do mês de janeiro de 2026.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o documento original